

The book cover features a collage of four distinct panels. The top-left panel is a solid orange color with faint, embossed faces. The top-right panel is a complex, abstract collage of various textures and colors, including a face and a hand. The bottom-left panel shows a stylized, abstract drawing of a face with large eyes and a hand reaching up, set against a dark green background. The bottom-right panel is a plain, light-colored, textured surface.

HISTÓRIA SOCIAL DOS DIREITOS HUMANOS

José Damião de Lima Trindade



Direitos sociais: a prática transforma a teoria

Derrotada a Primavera dos Povos, o capitalismo ingressou no seu período de consolidação econômica e, até o final do século, expandiria seu domínio colonial aos últimos recantos do planeta onde ainda não houvera penetrado. Claro, desenvolvendo-se de modo desigual e combinado, no seu ritmo anárquico de crises cíclicas que, como lei tendencial, passaria a acompanhá-lo daí por diante: expansão na década de 50, depressão em 1857-1858, expansão por mais dez anos, crise entre 1866 e 1868, novo período de expansão, seguida então da primeira longa depressão, entre meados da década de 70 e meados da década de 90 daquele século. Configurava-se um padrão espasmódico que, depois, entre as décadas de 40 e 70 do século XX, seria atenuado por algum tempo por políticas de intervenção econômica (mas, com o aumento da internacionalização do capital e dos mercados, retornaria em seguida mais complexo e igualmente danoso).

“Na verdade, o processo de expansão era, como todos agora reconhecem, curiosamente catastrófico. Violentas quedas, algumas vezes drásticas e crescentemente globais, sucediam-se a expansões estratosféricas, até que os preços caíssem o suficiente para dissipar os mercados retraídos e limpar o campo de empresas falidas, para que, então, os homens de negócios comesçassem a investir e expandir-se, renovando dessa forma o ciclo. Foi em 1860, depois da primeira dessas genuínas quedas mundiais, que os economistas acadêmicos, na pessoa de um brilhante francês, Clément Juglar (1819-1905), reconheceram e mediram a periodicidade desse ‘ciclo do comércio’ até então considerado apenas por socia-

listas e outros elementos heterodoxos.¹⁴¹ Se a questão se reduzisse a exercício de econometria, tudo estaria bem. Mas, a cada crise, milhões de homens e mulheres perdem trabalho, transformam-se em "superpopulação relativa" e são lançados à alternativa entre miséria e emigração para os territórios vastos do continente americano – essa alternativa de fuga se esgotaria nas primeiras décadas do século XX. Nesses momentos, falar em direitos humanos para a população não passa de pilhéria atroz.

Em meio a essa gangorra recorrente, aqueles foram tempos de triunfo do liberalismo econômico: aumento internacional do intercâmbio comercial, queda de barreiras alfandegárias, abertura de mercados à livre concorrência (exceto nos Estados Unidos, que prudentemente preservaram sua indústria da competição européia), conquista de novos mercados, ascendente competição entre as empresas. A euforia competitiva não duraria muito tempo: antes de aquele século terminar, a feroz luta econômica entre as maiores empresas conduziria à devastação dos capitalistas mais fracos e à massiva centralização e concentração de capitais, engendrando a traumática transformação daquele capitalismo de concorrência generalizada do século XIX no capitalismo conhecido no século XX, comandado por gigantescos monopólios mundiais dominadores do mercado e controladores do Estado.

A segunda metade do século XIX foi também a época em que, nos países e nas regiões de cada país onde o capitalismo estava mais desenvolvido, as classes dominantes convenceram-se definitivamente da conveniência de substituir no continente americano a mão-de-obra escrava por trabalhadores "livres".

Na Antiguidade, o escravismo fora se difundindo devagar, ao longo de milênios, principalmente na Europa e em algumas regiões da África e da Ásia. Nos primeiros tempos da humanidade, a terra e seus recursos eram apropriados em comum pelos membros da tribo, clã ou agrupamento nômade que a ocupasse, e as atividades necessárias à sobrevivência grupal eram quase todas realizadas mediante cooperação coletiva, sem a possibilidade de existência de classes sociais, no significado econômico. Não faria qualquer sentido alguém reter escravos, pois a precária produtividade primitiva do trabalho humano mal bastava para atender às necessidades de cada pessoa. Com o tempo, inovações produtivas, tais como a submissão de animais de tração e carga, a invenção de ferramentas agrícolas e

141. Eric J. Hobsbawm, "A era do capital", op. cit., pp. 75-76.

o desenvolvimento de práticas um pouco mais eficientes de pecuária e lavoura, foram aumentando a produtividade até darem origem a uma situação nova: o trabalho de cada indivíduo, além de atender à sua própria subsistência, passou a gerar excedentes – e isto abria caminho para pessoas serem apropriadas por outras pessoas de modo permanente, com fins econômicos. Prisioneiros de guerra, em vez de serem sacrificados ritualmente, passaram a ser conservados como escravos – às vezes, isso acontecia quase com populações inteiras conquistadas (há relatos na própria Bíblia). Embora a transição da comunidade primitiva para as sociedades escravistas assumisse características e ritmos próprios de região para região, a captura de escravos para o trabalho avançava mais rapidamente quanto mais rapidamente avançasse a dissolução da antiga propriedade comum da terra – ou vice-versa, eram processos complementares que se alimentavam mutuamente. Mas só a Grécia clássica e o império romano em seu auge atingiram o "requisito" de generalizar o escravismo na maioria de seus domínios, fazendo os trabalhadores cativos responderem por quase toda a produção social (exceto em províncias mais distantes, como as romadas do império persa ou as ilhas britânicas). Concluiu-se a substituição do "comunismo" primitivo pelo escravismo, o primeiro modo social de produção baseado na exploração da força de trabalho alheia e, portanto, na divisão da sociedade em classes antagônicas.

Após a desagregação do império romano e a fragmentação do poder e da economia que se seguiu, o escravismo, enquanto modo social de produção, recuou por toda parte, dando lugar, na Europa e em outros segmentos do litoral mediterrâneo, ao surgimento do modo de produção feudal, baseado, como já visto, no trabalho servil. A posse de escravos tornou-se então residual na Europa durante toda a Idade Média, onde continuaram a ser utilizados quase só em serviços domésticos, e apenas em alguns países, principalmente nos situados no extremo oriental desse continente (o vocábulo escravo é, sugestivamente, derivado de eslavo). Por volta do século IX, árabes muçulmanos reiniciaram a captura de escravos na África, mas em escala reduzida, também quase sempre para atividades domésticas, sem distinção da cor da pele dos cativos. Isso começaria a mudar no século XV, quando Portugal tratou de estabelecer bases territoriais para entrepostos mercantis no litoral ocidental da África e logo expandiu e transformou o comércio de escravos numa atividade altamente lucrativa – vitimando, dali por diante, apenas negros. No século XVI, com a implantação de fazendas para a produção extensiva

de cana-de-açúcar na América do Sul e, mais tarde, de algodão na América do Norte, a escassez de força de trabalho do novo continente foi suprida pelos conquistadores europeus mediante o seqüestro massivo de africanos, agora organizado de modo empresarial.

O capitalismo nascente reinventava a escravidão em larga escala: estima-se que, entre os séculos XVI e XIX, ao menos 12 milhões de africanos foram caçados como animais, colocados a ferros e transportados em porões abafados de imundos navios negreiros para serem vendidos nas Américas – foi o maior e mais brutal escoamento forçado de pessoas na história humana. Os traficantes europeus envolveram com muita eficiência nessa atividade dezenas de reizinhos do litoral ocidental e oriental africano, que, em troca de ferramentas de metal, panos coloridos, bebidas alcoólicas, quinquilharias etc., organizavam expedições de captura (ou forneciam carregadores e guias) contra tribos rivais. O rendoso tráfico de escravos desenvolveu um próspero “comércio triangular” entre a Europa ocidental e suas colônias: as mercadorias manufaturadas produzidas nas metrópoles européias eram trocadas por escravos no litoral africano, que eram, por sua vez, permutados nas Américas por metais preciosos, madeiras nobres e produtos coloniais (açúcar, algodão, tabaco etc.) que, por fim, seriam vendidos na Europa. Esse ciclo em expansão contínua estimulava a produção das indústrias européias, assegurava o fluxo de matérias-primas das colônias para as metrópoles, acelerava a circulação de capitais e induzia dinamicamente ao surgimento de mercados para todos os produtos. Enriqueceu os industriais e comerciantes europeus de quase todos os ramos, os proprietários de estaleiros, os armadores, os traficantes negreiros, os fazendeiros, mineradores e mercadores do ultramar e, evidentemente, os banqueiros que financiavam todo o “empreendimento”, bem como os monarcas, que auferiam tributos dessa atividade (muitas vezes, eram seus sócios). Os extraordinários lucros amealhados nesse comércio intercontinental movido a carne humana negra compuseram, ao lado da apropriação violenta pelos lordes das terras comunais inglesas, do saque colonial, e até da pirataria, os principais fatores da acumulação “primitiva” de capital que veio a financiar a eclosão da Revolução Industrial – numa palavra, deram o impulso decisivo para o irresistível florescimento do capitalismo industrial moderno.

É claro que essa prolongada agressão contra a África dizimou nações inteiras desse continente, dispersou ou forçou o deslocamento desesperado de populações por territórios já ocupados por outros povos (gerando choques), desorganizou a economia local, destruiu reinos antigos ou

bloqueou o desenvolvimento cultural que vinham experimentando. Dessangrada por mais de três séculos, a África foi empurrada à subalternidade em relação ao restante do planeta.

Mas, no século XIX, a experiência européia ocidental já demonstrava que, com a consolidação do capitalismo, era mais barato empregar trabalhadores assalariados (isso limitava a responsabilidade patronal ao pagamento de salários e a pouca coisa mais), os operários produziam mais (aterrorizados pelo desemprego) e o trabalho remunerado favorecia a criação de mercados para produtos das indústrias. Além disso, o capitalismo já havia “resolvido” à sua maneira o problema da escassez de força de trabalho: as fábricas mecanizadas de propriedade burguesa, como se viu, haviam gerado na Europa uma superpopulação relativa (o “exército industrial de reserva”), que se tornava mais vasta a cada nova crise econômica, colocando à disposição dos empresários das Américas ondas inesgotáveis de imigrantes resignados a qualquer trabalho para não sucumbirem à fome. Por fim, intermináveis rebeliões de escravos, com fugas em massa (principalmente na América do Sul e nas ilhas do Caribe), e a pressão de movimentos humanitários, deixavam os escravagistas acuados e sem argumentos. Essa combinação de conveniências burguesas, insubordinação escrava e agitação abolicionista levou a Inglaterra a emancipar os escravos em suas colônias já em 1833, passando, a partir daí, a pressionar os países americanos a celebrarem sucessivos tratados internacionais e a adotarem leis internas para restrição ou supressão do comércio internacional de escravos, libertação dos cativos recém-nascidos ou muito idosos, até a abolição da escravatura. Mas, nos Estados Unidos, foi preciso a Guerra Civil (1861-1865) para completar esse processo nos Estados do sul. E caberia ao Brasil o troféu de ter sido o último país do planeta a abolir juridicamente a escravatura, em 1888. Quando, em 1890, dezessete países subscreveram um pomposo Ato Geral da Conferência de Bruxelas, estipulando medidas práticas de repressão ao tráfico de escravos em toda a África negra, essa atividade já havia sido colocada em vias de extinção pelas canhoneiras britânicas¹⁴².

Mas era cedo para comemorações, os negros libertos seriam imediatamente lançados ao último escalão da sociedade que os havia seqües-

142. Resíduos de trabalho escravo perdurariam por muito tempo em diversos países, ante o insuficiente empenho em reprimi-los. Na Convenção de Genebra contra a escravatura, aprovada em 25 de setembro de 1926 pela assembleia da Liga das Nações, os países signatários se comprometeram (artigo 2º) a abolir a escravidão – mas “progressivamente e assim que possível”. A 14ª Conferência Internacional do Trabalho (1930) e a 40ª Conferência Internacional do Trabalho (1957) aprovaram, respectivamente, as convenções números 29 e 105 contra o trabalho escravo. Mesmo no alvorecer do século XXI, o tema não pode ser dado como obsoleto.

endo e dali por diante seriam discriminados de todos os modos – quando não excluídos socialmente por legislações segregacionistas (Estados Unidos e, mais tarde, Rússia e África do Sul).

Para a África, a tragédia apenas mudava de forma: as décadas finais do século XIX assistiam à última onda de expansão colonialista no planeta, e as potências imperialistas concluíam a repartição física do mundo entre si, tanto para controlarem valiosas fontes de matérias-primas e minérios indispensáveis às suas indústrias como para assegurar mercados consumidores cativos. Pela Conferência de Berlim (novembro de 1884 a fevereiro de 1885), decidiram partilhar entre elas o continente africano, como se não estivesse ocupado por nenhum povo. Fronteiras artificiais foram desenhadas no mapa africano conforme o alcance da presença militar de cada potência europeia, despedaçando nações entre territórios diferentes ou agregando à força etnias rivais num mesmo território. Num editorial intitulado “Um século”, publicado na edição de 12 de janeiro de 1901, ao fazer o balanço do século que havia se encerrado, o jornal brasileiro *O Estado de S. Paulo*, de convicções liberais, após referir-se à Revolução Francesa como “acontecimento culminante dos tempos modernos”, assim se exprimia em relação à África: “As tribos de negros boçais resistem, mas os brancos esmagam-nas e aniquilam-nas. Partilha-se o continente abandonado. Injeta-lhe o comércio um novo sangue, são e vigoroso”. O emprego dos verbos “esmagar” e “aniquilar”, como se sabe, não era mera força de expressão. E era óbvia (e conveniente) a conexão entre racismo e conquista colonial no pensamento burguês.

De sua parte, o movimento operário defendia-se como podia. Nos países de maior concentração industrial começavam a brotar partidos socialistas e organizavam-se sindicatos e outros instrumentos de auto-defesa operária, abrindo lentamente fissuras na muralha da resistência patronal-governamental.

Na Europa – começando pela Inglaterra, seguida pela França, Bélgica, Alemanha, Itália e outros países –, os trabalhadores, como visto, já vinham havia décadas num lento acúmulo de forças. Em 1864, foi fundada a Associação Internacional dos Trabalhadores, mais tarde conhecida como Primeira Internacional (para discerni-la de outras Internacionais criadas depois). Agrupou as organizações da classe trabalhadora de países da Europa Ocidental e Central. Essa federação, que começou atuando na unificação das lutas econômicas dos trabalhadores dos diversos países, progressivamente apontou para a necessidade de sua ação política: desen-

viu campanhas pelo direito de voto dos trabalhadores, inclinou-se para uma plataforma socialista, chegando a defender, em 1871, a criação de partidos operários independentes das agremiações políticas burguesas. Essa Primeira Internacional dissolveu-se em 1876, em meio a divergências internas, mas o debate político que gerou favoreceu a fundação de diversos partidos nacionais de trabalhadores na Europa entre as décadas de 1870 e 1880, a maior parte de inspiração declaradamente marxista.

Nos Estados Unidos, manifestações espontâneas pela jornada de trabalho de oito horas haviam acontecido em Nova York já em 1829, e essa reivindicação começou a expandir-se pelos centros manufatureiros do nordeste do país a partir de 1850, com a criação das Grandes Ligas de Oito Horas. Mas esses movimentos precursores, embora importantes, demonstraram a adquirir intensidade e expressão nacional enquanto a estrutura perdurou como principal questão social desse país. Contudo, mal terminou a Guerra Civil, o movimento operário norte-americano imediatamente ganhou vitalidade: em agosto de 1866, reuniram-se em Baltimore os delegados do primeiro congresso de trabalhadores de todo o país, desfaldando a bandeira da jornada legal de oito horas e debatendo questões organizativas da classe operária. Levas sucessivas de imigrantes europeus – muitos deles expulsos de seus países por participarem de lutas operárias do Velho Mundo – contribuíram para conferir ímpeto à organização dos trabalhadores americanos. Vitórias significativas começaram a ser conquistadas: em meados da década de 80 do século XIX, a pressão operária já havia conseguido impor à legislação de dezenove Estados norte-americanos jornadas que variavam até o máximo de dez horas de trabalho. O ódio das classes dominantes também crescia.

Tanto na Europa como na América do Norte, o campo em que os trabalhadores mais avançaram ao longo daquele período foi em relação aos direitos de associação e de greve – praticados sempre contra as leis vigentes, antes que, no final do século, começassem a ser tolerados institucionalmente em alguns países. Além disso, obtiveram progressos significativos, ainda que com grande lentidão, na ampliação dos seus direitos políticos, mediante leis de reforma eleitoral que atenuavam ou removiam restrições econômicas diretas ou indiretas ao direito de voto (principalmente na Europa, onde essas restrições eram maiores), já apontando para o sufrágio universal – entenda-se bem: “universal” para os homens. Os direitos políticos das mulheres ainda teriam de aguardar até que, no início do novo século, as lutas das “sufragistas” europeias e

norte-americanas adquirissem dimensão de massas. Só então a cidadania política feminina começaria a obter reconhecimento legal – ainda assim, vagarosamente.

Ao terminar o século, ficava claro também que o movimento dos trabalhadores dava passos concretos – e alcançavam as primeiras vitórias, tímidas ainda – na organização das lutas pelo que, mais tarde, seria conhecido como direitos econômico-sociais (jornada regulamentada, salário mínimo, repouso semanal remunerado, férias, aposentadoria, acesso à educação e a serviços públicos de saúde e assistência social etc.).

Que se afaste, todavia, qualquer equívoco de assimilação edulcorada desse processo histórico: todas essas vastas demandas sociais só avançaram mediante combate aguerrido, sacrifício, vertendo – continuaria a verter – muito sangue dos trabalhadores e das trabalhadoras de todos os países. Alguns exemplos mais célebres: a greve de operárias de Nova York em 8 de março de 1857, a epopéia da Comuna de Paris em 1871 e o episódio dos “oito mártires de Chicago” em 1896.

8 de março de 1857: mulheres em luta

“Em 8 de março de 1857 a cidade de Nova York é palco da primeira greve de mulheres operárias de que se tem conhecimento. Cento e vinte e nove tecelãs pararam seu trabalho exigindo redução da jornada de trabalho, então de catorze horas, melhores condições no local de trabalho e salários maiores. O movimento terminou em tragédia. A polícia cercou o prédio e, de acordo com os proprietários, incendiou-o para obrigá-las a sair. Mais de cinquenta anos depois, de 26 a 27 de agosto de 1910, realizou-se em Copenhague a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas, que antecedeu a abertura do Congresso Internacional Socialista. Na ocasião, Clara Zetkin, jornalista alemã, dirigente do jornal *Die Gleichheit*, apresentou e conseguiu aprovar uma resolução propondo que as mulheres socialistas de todos os países dedicassem o dia 8 de março em homenagem às operárias nova-iorquinas, à luta pelo direito do voto feminino. A partir daí, a celebração foi ampliada à luta pelos direitos em geral, alcançando dimensão internacional, embora haja quem questione a escolha da data como homenagem às operárias americanas.”¹⁴³

¹⁴³ 8 de março – Dia Internacional da Mulher. São Paulo: Conselho Estadual da Condição Feminina, Iesp, 1996, p. 5.

Comuna de Paris, 1871: o povo no poder

Poucos meses após iniciar-se a Guerra Franco-Prussiana em 1870, o exército francês capitulou vergonhosamente, suscitando um clamor de indignação popular que desmoralizou a monarquia de Napoleão III. A burguesia moderada apressou-se para evitar que o poder se desmantelasse: proclamou uma nova república e, sem muito entusiasmo, prosseguiu na guerra mais um pouco. Mas a consistente ofensiva prussiana logo tornou evidente que só uma nova mobilização revolucionária de massas, como em 1793, poderia dar fôlego à resistência. Entre a humilhação nacional certa e o risco de reeditar o jacobinismo numa época em que os trabalhadores passavam-se para o socialismo, o governo republicano seguiu seu instinto de classe: em 28 de janeiro de 1871 rendeu-se aos alemães.

A Guarda Nacional e a população de Paris denunciaram o armistício como traição. O governo, retirado em Versalhes, mandou tropas para impor sua autoridade, mas elas confraternizaram com os resistentes no dia 18 de março.

Emergiu, então, um governo popular rebelde em Paris, de forte base proletária. Foi eleito um conselho comunal de 85 membros (a Comuna de Paris), com participação de artesãos, operários, intelectuais e soldados, que adotou medidas sociais avançadas para a época: entre outras, criação de cooperativas de produção, separação entre Igreja e Estado, reforma educacional laica, congelamento de aluguéis, fim do trabalho noturno dos padeiros, abolição de exército permanente e sua substituição pelo armamento direto do povo, liberdade de imprensa e sindical.

A Comuna popular sobreviveu pouco mais de dois meses. Sob a complacência das tropas alemãs vitoriosas que cercavam Paris, o governo de Versalhes invadiu com 130 mil soldados a capital insurgente e, após resistência heróica dos *communards*, aniquilou a Comuna no dia 27 de maio de 1871. Mais de 20 mil parisienses morreram combatendo – milhares fuzilados logo após se renderem –, no mínimo 43 mil foram prisionados e 13.400 condenados (268 líderes sentenciados à morte, os demais condenados à deportação ou à prisão perpétua com trabalhos forçados).

A Comuna de Paris foi a primeira experiência de construção de poder popular contra o Estado dominado pela burguesia. Seu estudo tornou-se referência obrigatória para o movimento operário e para os teóricos do socialismo moderno, principalmente depois que Karl Marx publicou *A guerra civil na França*, aguda análise daqueles acontecimentos.

Chicago, 1º de maio de sangue

No dia 1º de maio de 1886, a Federação dos Grêmios e Uniões Organizados dos Estados Unidos e Canadá, antecessora da Federação Norte-Americana do Trabalho, iniciou uma greve nacional pela jornada de oito horas de trabalho. A repressão foi violenta em quase todo o país, especialmente em Louisville, Baltimore, Filadélfia, St. Louis e Milwaukee – aqui, a polícia matou nove operários. No dia 3 de maio, em Chicago, a polícia privada (“pinkertons”) da indústria madeireira McCormick, ao proteger alguns fura-greves, matou seis operários e feriu outros cinquenta. No dia 4, ao término de uma manifestação de protesto, autorizada pelo prefeito de Chicago, Carter H. Harrison, que compareceu ao local, a polícia lançou-se sobre os grevistas remanescentes na praça. No tumulto, explodiu uma bomba – nunca foi estabelecida sua autoria. Os policiais abriram fogo, mataram alguns manifestantes e feriram duzentos deles. A repressão alastrou-se e em uma semana a greve refluía.

Os meses seguintes foram de terror: estado de sítio, centenas de prisões, toque de recolher, fechamento dos jornais operários, invasões de casas. Em meio à histeria da imprensa contra os grevistas, oito líderes anarquistas (um inglês, cinco alemães e dois norte-americanos) foram acusados de sedição e submetidos a um processo rápido e cheio de vícios jurídicos: manipulação e intimidação de testemunhas, cerceamento de defesa, escolha direcionada do júri por um oficial de justiça que manobrou para evitar sorteio (um dos jurados era parente de um dos feridos pela bomba), parcialidade escancarada do juiz contra os acusados em todo o procedimento. Mesmo com tantas distorções, a acusação não conseguiu produzir provas incontestes. Mas a dignidade dos acusados – assumiram sua ideologia anarquista e reiteraram a disposição de luta pelos direitos dos trabalhadores – irritou os jornais e as autoridades. No dia 28 de agosto de 1886, veio a sentença: sete condenados à forca e um a quinze anos de prisão. Recursos sucessivos aos tribunais superiores deram em nada. No ano seguinte, proliferaram protestos contra a farsa processual. O governador Oglesby só cedeu num ponto: comutou para prisão perpétua a pena de dois dos condenados à morte que haviam pedido clemência.

No dia 10 de novembro de 1887, a polícia divulgou esta notícia incrível, apesar da intensa vigilância dos guardas carcerários, um dos cinco condenados à morte havia “obtido” uma banana de dinamite e “suíci-

dara-se” na cela com uma explosão na boca que destroçou sua cabeça... No dia 11, os outros quatro foram enforcados.

O martírio não foi em vão: a indignação foi fermento para a rápida reorganização do movimento operário norte-americano, a pressão de massas retornou e, em 1º de maio de 1890, o Congresso americano aprovou a lei que instituiu em todo o país a jornada de oito horas. Em 1894, após receber uma petição com 60 mil assinaturas, o novo governador do Illinois concedeu perdão e libertou os três últimos presos. O 1º de maio passou a ser comemorado pelos trabalhadores de todo o mundo como dia símbolo de suas lutas.

A menção constante – talvez até por sua força emblemática – de marcos mais conhecidos como esses poderia induzir à tranquilizadora ilusão de que foram casos isolados. Não foram, as décadas de passagem para o século XX foram palco de cruenta e só parcialmente bem-sucedida luta pela conquista de direitos – assim mesmo, praticamente só na Europa Ocidental e na América do Norte. Cada conquista – civil, política, econômica, social ou cultural –, por mínima que fosse, teve atrás de si histórias de truculenta repressão estatal, intolerância patronal, defesa encarniçada de privilégios por parte das classes dominantes, prisões odiosas, enforcamentos, extração de sindicalistas, degredo, mortes e mais mortes de trabalhadores e de trabalhadoras. É longo, por vezes arrepiante (convenientemente esquecido), em todos os países, esse histórico.

Além disso, nesse tempo em que a luta operária ascendia em todas as partes industrializadas do mundo, o desgastado liberalismo oligárquico também operava, na ideologia das classes dominantes cultas dos países mais importantes, sua transição para uma versão edulcorada: a “liberal-democracia”.

Mas a antiga autoconfiança racionalista da burguesia também ia cedendo terreno a temores – de adversários reais e imaginários. Um acontecimento, como mau presságio, expressou adequadamente essa ansiedade burguesa do final do século XIX: o caso Dreyfus.

O caso Dreyfus

Acusado, sem provas, de haver passado documentos militares à Alemanha, o capitão Alfred Dreyfus, judeu francês, foi preso em

outubro de 1894, condenado à prisão perpétua e à degradação militar, e deportado para os horrorosos calabouços da ilha do Diabo, na Guiana Francesa, em meio a uma onda de anti-semitismo histórico.

O verdadeiro culpado do vazamento de documentos foi logo descoberto – mas, surpreendentemente, absolvido em janeiro de 1898 por um conselho de guerra. O grande romancista Émile Zola publicou então, no dia 13 desse mês, a famosa carta aberta *J'accuse*, denunciando ao presidente Faure o estado-maior e o processo tendencioso da condenação daquele oficial. Resposta do Estado francês: Zola foi condenado a um ano de prisão. O caso galvanizou a opinião pública francesa, que se dividiu entre a esquerda socialista (*dreyfusards*), mobilizada na Liga dos Direitos Humanos, e a direita anti-semita (*antidreyfusards*), aglutinada na Liga da Pátria Francesa.

Surgindo a comprovação de que a principal peça do processo condenatório havia sido forjada, o tribunal militar concordou em “rever” o processo: em setembro de 1899, reduziu a pena de Dreyfus para “apenas” dez anos de prisão... Contudo, o *Civiltà Cattolica*, jornal jesuíta de Roma, continuou insistindo na culpa de Dreyfus, denunciando que os judeus “havia comprado todos os jornais e consciências da Europa”, que onde conquistaram a cidadania causaram “ruína” de cristãos ou houve massacre dessa “raça estrangeira”, e que “o judeu foi criado por Deus para agir como traidor por toda parte”¹⁴⁴. Mas, a essa altura, a pressão da esquerda socialista já havia levantado no país uma vaga de indignação contra a farsa processual, e o novo presidente, Loubet, indultou e libertou Dreyfus – que só em 1906 conseguiu sua reabilitação e reintegração ao exército¹⁴⁵.

O caso Dreyfus deixou escancarado isto, no próprio aparato estatal recomençava a ganhar fôlego uma das muitas modalidades de racismo que se fortaleciam no Ocidente “civilizado”. O pensamento conservador, atônito ante os abalos econômicos e sociais de seu mundo supostamente sólido, abandonava as retumbantes proclamações do humanismo e da razão de menos de um século atrás em favor do irracionalismo truculento e obscurantista. Ambiente propício para que o antigo anti-semitismo cristão também recrudescesse.

Assim, além do “perigo operário”, o imaginário conservador engendrou novos “inimigos” sociais cuja existência pudesse “explicar” (e a quem

144. John Cornwell. *O papa de Hitler – A história secreta de Pio XII*. Rio de Janeiro: Imago, 2000, pp. 36 e 59.

145. Síntese, entre outros, com base em: Jean-Denis Bredin. *O Caso Dreyfus*. São Paulo: Scritta, 1995.

se pudesse atribuir) a insegurança que rondava à volta. De país para país, essa nova maturação de preconceitos seculares da cultura cristã combinou-se, em graus variados, com seu uso de caso pensado pelos que tinham interesses dominantes a preservar. Sua disseminação pela sociedade passaria a cumprir, na prática, dois papéis precisos. De um lado, no plano ideológico, acrescentou mais ingredientes a uma nova visão reacionária de mundo que já se encontrava em franca expansão, apartada das referências no humanismo universalista do século XVIII e em aberta recusa ao igualitarismo do socialismo (social, racial, nacional ou de gênero). E, de outro lado, no terreno das lutas sociais, chegou a introduzir confusão e divisão até no movimento operário de vários países.

Mas, apesar da evidente reação conservadora que se gestava – e que, em trinta anos, tornar-se-ia sinistramente forte –, essa época demarcou o início da fase histórica em que os movimentos populares finalmente acumularam forças para iniciar o processo – longo e permeado de graves contramarchas – de arrancar os direitos humanos, não só do confinamento social como também dos limites conceituais a que, até então, os mantivera a burguesia. Se, no final do século XIX, os trabalhadores do sexo masculino já conquistavam direitos políticos em vários países, à medida que o século XX avançava, os êxitos da pressão operária e camponesa também forçaram o próprio conceito oitocentista de direitos humanos (direitos civis e políticos) a se expandir, com a progressiva incorporação jurídica dos direitos econômicos e sociais, nunca contemplados pelas revoluções burguesas.

Até o secular horror do Vaticano a mudanças sociais e a idéias que escapassem a seu controle viu-se na contingência de conformar-se a recuos, embora tímidos. Em 1891, o papa Leão XIII, antigo colaborador de Pio IX (do Sumário de Erros), mas preocupado em compreender o mundo moderno e assegurar a sobrevivência da Igreja, publicou sua encíclica *Rerum novarum* (“Das coisas novas”), evidente esforço de réplica a *O capital*, de Karl Marx. Ao mesmo tempo em que demarcava escrupulosa distância do socialismo – qualificado como ateu, falso, inoculador do ódio entre as classes sociais –, essa encíclica lamentava os males sociais produzidos pelo capitalismo, defendia salários justos e o direito de reivindicação dos trabalhadores, admitindo até que, em circunstâncias extremas, fizessem greves. Mas sentenciava que a desigualdade, o direito de propriedade e a existência de classes sociais são naturais na condição humana e, portanto, impossíveis de serem alteradas. Malgrado esse núcleo evidentemente conservador, o documento, talvez até pelas oscilações de seu discurso, terminou represen-

tando um alívio a certos círculos católicos leigos ou do baixo clero, que, por viverem excessivamente próximos das massas miseráveis, haviam desenvolvido sensibilidade social e puderam então adotar atitudes, ainda muito cautelosas, de solidariedade a algumas lutas operárias.